



# PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS

E-mails: [camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)  
[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



**PORTARIA Nº 010/2025 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**EXONERA ASSESSORA DE  
BANCADA DA CÂMARA DE  
VEREADORES DE SÃO PEDRO SUL,  
A CONTAR DE 13 DE FEVEREIRO DE  
2025, E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

**EDUARDO SERDOTTI**, Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base na Lei Municipal nº 1.585, de 30 de janeiro de 2006 e suas alterações, e considerando o Ofício da bancada do MDB, nº003/2025, protocolo nº000049.

## **EXONERA**

Art. 1º Exonera a servidora ALESSANDRA BORBA, do Cargo em Comissão de Assessora de Bancada do Partido Movimento Democrático Brasileiro, a contar de 13 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS, aos doze dias do mês de fevereiro de 2025.

**Ver. Eduardo Serdotti**  
Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**



**CÂMARA DE VEREADORES DE  
SÃO PEDRO DO SUL**

RUA XV DE NOVENBRO, 793 - 97400-000  
89.250.641/0001-08

## Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (187F2326) no site:  
[https://citta.click/\\_aDi85FP](https://citta.click/_aDi85FP)

PORTARIA		Autenticação  187F2326
Protocolo -		
<b>Documento</b> 000010 / 2025	<b>Processo</b> -	

**Assinatura Eletrônica Simples**



**Identificação:** EDUARDO SERDOTTI

**CPF:** 025\*\*\*.\*\*\*90

**Assinado em:** 12/02/2025 11:10:28

**Local:** IP: 45.183.75.240 Geolocalização: -29.619247, -54.177438

Hash do documento (SHA-256): 435b1453c02a53edd2006ad7da10cde9a7678ad0b3f8ed3cac51646a89992451

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.